



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 696/2019

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso para a **Empresa Consita (Suma)** em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no município.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora **Mariza Martins Borges** parabeniza a empresa Consita mediante aos serviços prestados no Município de Itapevi.

No início do mês de junho, Itapevi passou por uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Enob Ambiental, empresa responsável pelo serviço abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para o dia. No entanto, numa atitude honrosa, trabalharam voluntariamente, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

Há mais de 50 anos a **Empresa Consita** desenvolve um trabalho importantíssimo para a sociedade, através do seu brilhantismo vem dedicando-se a gestão de resíduos, limpeza urbana, tratamento de resíduos e educação ambiental. Portanto, merece todo o nosso respeito e admiração, o qual homenageio através desta moção, pela conduta, cuidado e carinho com nossa querida Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2019.


Mariza Martins Borges
Vereadora - PSL

